



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)

Ano XI | Edição eletrônica nº 2603 | Segunda-feira, 3 de julho de 2023.  
Este documento contém 5 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria da Fazenda.....03
Gabinete.....01	Divisão de Fiscalização.....03
Secretaria de Administração.....02	Secretaria de Saúde.....03
Divisão de Licitação.....02	Secretaria de Cultura.....04
Divisão de Recursos Humanos.....02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....04

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 110/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de nomear membros para compor a Comissão de Recebimentos de Materiais Elétricos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 15, parágrafo 8º e art. 73, da Lei Federal nº 8.666/1993;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear Comissão de Recebimento de Bens de Materiais Elétricos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 15, parágrafo 8º e art. 73, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando a mesma composta pelos seguintes membros:

Vantuir de Carvalho  
Geraldo Luiz de Matos  
Lucas Marcelino de Matos  
Manoel da Cunha  
Roberto Pazinato Junior  
Carlos Barkley da Silva Pereira  
Flávio Henrique Nascimbeni Pereira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 30 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.919, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Cianorte;

Considerando as indicações feitas pelos órgãos públicos e pelos órgãos não governamentais;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025, ficando o mesmo assim composto:

#### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Juliana Piovesan Vieira

- Suplente: Denise Franciele Marçola Bertholasso Pimenta

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Carmem Lúcia Sartori Dias

- Suplente: Valdenice Aparecida dos Reis

6 (seis) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Aline Rosa Kist

- Suplente: Jaqueline de Fátima Comar Sousa

- Titular: Juscélio Takashi Ishii

- Suplente: Rodrigo Luque da Silva

- Titular: Rosangela Almeida dos Reis

- Suplente: Patrícia Freire da Silva dos Santos

- Titular: Marília Vasconcellos Rossi

- Suplente: Amanda Dias Torres

- Titular: Rafaela Alves Meira

- Suplente: Franciele Antunes Camargo

- Titular: Bruna Rafaela Santos Barandas

- Suplente: Jheyms Palpinelli

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Titular: Lucas Meira Pereira

- Suplente: Cleide Dalla Pedra Cadan

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Titular: Jéssica Veronese

- Suplente: Ronney Pinheiro dos Santos

1 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município:

- Titular: Ruan Carlo Almeida Silva

- Suplente: Matheus Eduardo Lima Lopes

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

3 (três) representantes dos usuários, sendo:

- 2 (dois) atendidos pela Proteção Social básica:

- Titular: Deoclecio Fernandes

- Suplente: Eva Aparecida Maciel Rosa

- Titular: Nair de Oliveira Bonfain

- Suplente: Roseli Pim

- 1 (um) atendido pela Proteção Social Especial:

- Titular: Sônia Aparecida de Lima Conceição

- Suplente: Maurício Francisco Alves

6 (seis) representantes de entidades/organizações de assistência social, sendo:

- 4 (quatro) da Proteção Social Básica:



- Titular: Fátima Aparecida Pátaro Sanguino
- Suplente: Oriel Giovanetti Rodrigues
- Titular: Vanessa Pereira de Novais
- Suplente: Vagner Marciliano Pereira
- Titular: Maurício Longuini Pereira
- Suplente: Luciane Gonçalves Antunes
- Titular: Nair Santiago
- Suplente: Lais Cristina dos Santos Montanha
- 1 (um) da Proteção Social Especial de Média Complexidade:
- Titular: Leticia Marcato de Lima
- Suplente: Aílto Luiz Antonio Rossi
- 1 (um) da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
- Titular - Marcilene Beatriz Hipólito de Castro
- Suplente – Bruna Thais da Rocha Hayashi
- 2 (dois) representantes de trabalhadores do SUAS da sociedade civil,

sendo:

- 1 (um) Assistente Social:
- Titular: Camila Silvestre Monteiro da Silva
- Suplente: Israel de Moraes
- 1 (um) Psicólogo:
- Titular: Nájara Cristina Português Col
- Suplente: Fernanda Moraes de Carvalho Tait

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 88/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura para as secretarias em geral.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 30 de Junho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

## Div. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1124/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **NATALIA RODRIGUES GIACOMINO RAMIRO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até **12/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA DE LOURDES BARANOVSKI RADAEL**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1126/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo

com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARILEIA VIANA DALSIKO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **02/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JOSIANE ANDREIA NILO DA SILVA PACHIERI**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1127/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **LETÍCIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até **10/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SÔNIA APARECIDA AGOTI SOARES**, suprimido por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1129/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 254/2023, de 22/06/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **JOSILAINE CRISTINA DA SILVA** para exercer a função de **DIRETORA AUXILIAR - 20 HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MONTESSORI**, a partir de **21/06/2023**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1170/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **NEURICE RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 70** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 05 de Julho de 2023.**



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Junho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1187/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
À vista do contido no processo protocolado sob nº 5901, de 02 de Maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARILEIDE APARECIDA TEIXEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ESPECIALISTA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 6.350,28 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 76.203,36 (setenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1188/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4733, de 04 de Abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **SIMONE CRISTINA NOVO FERREIRA**, matrícula 2167901, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 5.937,43 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor anual de R\$ 71.249,16 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1189/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4228, de 23 de Março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ZILDA GARCIA PALOMARES**, matrícula 2146602, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.556,17 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 42.674,04 (quarenta e dois mil, seicentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "a" c/c §§ 5º e 8º, da Constituição Federal, com reajuste dos proventos por índice inflacionário (sem paridade) nos termos do § 8º, do art. 40 da CF c/c item 18, II, "a", da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293  
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
*Divisão de Fiscalização*

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

ano	comunicado	seq	zona	quadra	data	tipologia douro	logradouro	numero
2023	5147	1004	0017	005A	RUA	GUARAPUA	VA	41
2023	5148	1004	0017	005A	RUA	GUARAPUA	VA	41
2023	5149	1003	0007	014A	RUA	SANTOS		112
2023	5150	6067	0007	0006	RUA	BUZIOS		80
2023	5150	5067	0007	0001	RUA	BUZIOS		64
2023	5150	1064	0002	002A	RUA	GUARUJA		64
2023	5150	2064	0004	0001	RUA	GUARUJA		97
2023	5150	3064	0014	0033	RUA	GUARUJA		424
2023	5150	4064	0016	0001	RUA	GUARUJA		461

Flavia Peterlini  
Chefe da Divisão de Fiscalização

## Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Alimentos- torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/06/2023.

**Autuado: Dog King**

Data da Autuação: 03/10/2022

Data da Decisão: 13/06/2023 CNPJ ou CPF: 21.257.408/0001-13 Processo n.: 026/2022 Localidade: Avenida Santa Catarina, nº 235, Zona 01, Cianorte Pr. Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº 2.266/2002 de 21/05/2002, Art. 9º incisos XXIV e XXV, Decreto nº 308/2022, RDC 216/2004 da ANVISA item 4.1.12, 4.1.14, 4.1.15, Decreto nº 5.711 de 23/05/2002 Art. 369º incisos II, V e XI ALINEA A. Descrição das infrações: **Infração 01:** Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando a aplicação da legislação pertinente, consistente em: "Descumprimento do Termo de Vistoria nº 193/2021 de 26 de outubro de 2021. **Infração 02:** Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária pertinente, consistente em: Presença de sujidades na janela e paredes, lavatório de mãos sem sabão líquido e papel toalha, oxidações no suporte inferior da pia onde são armazenados utensílios de cozinha, o sanitário dos funcionários tem comunicação direta com a área de manipulação dos alimentos. Na área externa havia armazenamento de bebidas e no depósito algumas prateleiras apresentavam ferrugens, todos os itens citados estavam listados no Termo de Vistoria 193/2021 de 26 de outubro de 2021

Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como grave. Não interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada em rito sumario.

**Penalidade Imposta: Advertência.**

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos  
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 076/2022-SE/CMS.**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela





Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

**Resolve:**

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Programação de Saúde de 2023 do Município de Cianorte-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 03 de julho de 2023.

**CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de Cultura**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023, VISANDO O CRDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA ATIVIDADES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, FAZEDORES DE CULTURA, GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2.021 torna público, a homologação final de resultado do **Edital 04/2023**.

A classificação das propostas inscritas foi realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e de acordo com os critérios do Edital de Seleção publicado na Edição Nº 25821 do Órgão Oficial do Município em 05 de junho de 2023. O resultado da seleção está consignado em Ata, disponível na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Categoria	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Dança	Grupo	21/06/2023 - 09:52:54	10,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Cultura Popular	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	10,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Cultura Popular	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	10,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Cultura Popular	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	10,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Capacitação	Capacitação	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Workshop	Capacitação	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Exposições	Artes Visuais	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Produção audiovisual documentário (mínimo 10 minutos e máximo 12 minutos)	Audiovisual	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Produção audiovisual de até 5 minutos	Audiovisual	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Dança	Trio	21/06/2023 - 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Duo	21/06/2023 - 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Trio	21/06/2023 - 09:52:54	9,0
Habilitado	Isis Ribeiro de Campos	27.352.893/0001-90	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Dança	Grupo	21/06/2023 - 09:52:54	9,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	9,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Musica	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	9,0
Habilitado	Antonio Marcos Moret	256.962.178-18	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Musica	Grupo	21/06/2023 - 15:10:39	9,0

Habilitado	Laudelma Arcain Gallo	203.936.449-87	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Contação de História)	Literatura	Solo	16/06/2023 - 14:17:31	8,0
Habilitado	Anderson da Silva Theodoro	39.157.502/0001-66	Produção de vídeoarte	Audiovisual	Solo	22/06/2023 - 13:00:37	8,0
Habilitado	Marciana Ap. De Bonfim	42.823.027/0001-24	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Contação de História)	Literatura	Solo	21/06/2023 - 15:59:25	8,0
Habilitado	Valdemir Zanzin	389.344.859-49	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Trabalho inédito)	Musica	Grupo	20/06/2023 - 09:01:28	8,0
Habilitado	Valdemir Zanzin	389.344.859-49	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	20/06/2023 - 09:01:28	8,0
Habilitado	Edna Cristina da Silva Batista	48.642.051/0001-43	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Contação de História)	Literatura	Solo	16/06/2023 - 11:49:12	8,0
Habilitado	Edna Cristina da Silva Batista	48.642.051/0001-43	Capacitação	Curso / hora	Solo	16/06/2023 - 11:49:12	8,0
Habilitado	Valderi Geraldo Lemes	502.494.019-91	apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Solo	07/06/2023 - 11:42:38	8,0
Habilitado	Valderi Geraldo Lemes	502.494.019-91	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Musica	Solo	07/06/2023 - 11:42:38	8,0
Habilitado	Valderi Geraldo Lemes	502.494.019-91	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Musica	Solo	07/06/2023 - 11:42:38	8,0
Habilitado	Gilmar Alves da Silva	007.651.039-58	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Dupla	21/06/2023 - 15:12:04	8,0
Habilitado	Gilmar Alves da Silva	007.651.039-58	Apresentação artística de curta duração (até 15 minutos)	Musica	Solo	21/06/2023 - 15:12:04	8,0
Habilitado	Gilmar Alves da Silva	007.651.039-58	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Musica	Dupla	21/06/2023 - 15:12:04	8,0
Habilitado	Simone Tomiato Nunes	015.784.679-26	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos) (Práticas Literárias)	Literatura	Dupla	21/06/2023 - 15:02:17	7,0
Inabilitado	Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi	22.759.795/0001-59	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Solo	20/06/2023 - 15:14:02	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/D)
Inabilitado	Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi	22.759.795/0001-59	Apresentação artística de média duração (até 30 minutos)	Dança	Trio	20/06/2023 - 15:14:02	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/D)
Inabilitado	Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi	22.759.795/0001-59	Capacitação	Palestra	Trio	20/06/2023 - 15:14:02	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/D)
Inabilitado	Eder Carlos Pinzan	43.507.074/0001-21	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	21/06/2023 - 09:38:22	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/B/C/D)
Inabilitado	Eder Carlos Pinzan	43.507.074/0001-21	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos trabalho inédito)	Musica	Grupo	21/06/2023 - 09:38:22	Não preencheu os requisitos 6.2.2 (A/B/C/D)
Inabilitado	Marcelo Henrique Lopes de Souza	121.893.859-54					Não preencheu o requisito Anexo I
Inabilitado	Patrick da Silva de Paulo Siucira	137.991.959-20	Apresentação artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Musica	Grupo	22/06/2023 - 16:49:38	Não preencheu o requisito 6.2.1 - I

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 034/2023**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor IVO BENJAMIN DA SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 19/02/2022 a 18/02/2023, para serem gozadas entre os dias 03/07/2023 a 17/07/2023, devendo retornar as suas atividades em 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 30 de junho de 2023.

  
**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
Presidente



## PORTARIA Nº 35/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias ao servidor WAGNER SANDRO FONTANA, referente ao período de trabalho compreendido entre 05/01/2022 a 04/01/2023, para serem gozadas entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023, devendo retornar as suas atividades em 02/08/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 30 de junho de 2023.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

